



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

"Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP visa dar apoio ao ensino público como mecanismo indispensável para embasar o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme previsto na Lei 14.133/2021, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

Considerando a formalização de demanda pelas Secretarias e Fundos Municipais, este ETP tem como objetivo levantar sobre a viabilidade técnica na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Depois de realizada a licitação, faz-se necessária a formalização dos contratos, formalização de identificação e contato com o preposto para que as atividades se iniciem e por consequência a gestão e a fiscalização do contrato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais, no tocante ao fornecimento de materiais de construção, necessários para a execução de serviços, reparos, reformas, ampliações e demais adequações em prédios públicos, vias e demais espaços de uso coletivo.

1.2 A aquisição é indispensável para garantir a manutenção adequada da infraestrutura pública municipal, assegurando condições seguras, funcionais e adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social e demais serviços prestados à população.

1.3 O fornecimento dos materiais possibilitará:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

- A realização de **reformas e melhorias** nas estruturas físicas dos prédios públicos, promovendo conforto, acessibilidade e bem-estar à comunidade;
- A **adequação dos espaços** às necessidades dos servidores, usuários e comunidade de modo geral, garantindo condições dignas de trabalho e uso do bem público;
- A **prevenção de riscos e acidentes**, mediante a pronta recuperação de estruturas comprometidas;
- A **valorização do patrimônio público**, por meio da conservação das instalações existentes e da ampliação de sua vida útil.

1.4 Assim, a contratação pretendida reveste-se de caráter essencial para assegurar a **continuidade e qualidade dos serviços prestados a população**, atendendo diretamente ao interesse público e contribuindo para a melhoria das atividades rotineiras da administração pública do Município de Anapu/PA.

1.5 Considerando os princípios legais da administração pública, quanto à legalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

1.6 Considerando que a Prefeitura Municipal de Anapu, por meio de suas Secretarias e Fundos Municipais, tem como finalidade precípua assegurar a oferta de serviços públicos de qualidade à população, torna-se imprescindível garantir que suas unidades administrativas, educacionais, de saúde, de assistência social e demais setores disponham de condições adequadas de infraestrutura, de modo a viabilizar a execução eficiente das atividades e assegurar o pleno atendimento das demandas da sociedade.

1.7 A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 208, inciso VII, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando por meio de programas suplementares, compreendendo material didático, alimentação, transporte e também condições adequadas de permanência nas escolas.

1.8 Diante desse arcabouço legal, a aquisição de materiais de construção revela-se medida necessária e inadiável, uma vez que o Município de Anapu/PA precisa garantir a manutenção, reforma e conservação dos prédios públicos e logradouros. Atualmente, parte dessas estruturas apresenta desgastes físicos decorrentes do uso contínuo e do tempo, necessitando de intervenções para evitar riscos e assegurar condições dignas de funcionamento.

1.9 Portanto, no cumprimento dos comandos constitucionais e legais retrocitados, a contratação justifica-se como instrumento essencial para assegurar a efetividade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Anapu/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais, garantindo que os espaços públicos disponham de infraestrutura adequada, segura e acessível, de modo a viabilizar a continuidade das políticas públicas e a preservação do patrimônio público.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

2 ÁREA REQUISITANTE

2.4 Área requisitante: Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

Responsáveis:

Luiz Carlos Aguiar Leite – Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas;
Suzana Margareth Scarpato Leite – Secretaria Municipal de Educação;
Jefferson Azevedo Soares – Secretário Municipal de Saúde;
Giovanny Souza Guzzo – Secretário Municipal de Assistência Social;
John Wallayn dos Santos Justiniano – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as seguintes indicações: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2 Responsabilizar-se integralmente pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, em conformidade com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

3.3 Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

3.4 Fornecer materiais de alta qualidade, que assegurem durabilidade, eficiência e adequado desempenho nas atividades de manutenção e conservação das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

3.5 Garantir que os materiais atendam às normas técnicas de segurança, qualidade e desempenho, além de observar as legislações pertinentes, incluindo normas ambientais e de acessibilidade. Os fornecedores deverão apresentar, sempre que solicitado, certificações ou documentos que comprovem a conformidade dos produtos com as regulamentações vigentes.

3.6 Disponibilizar suporte contínuo e atendimento eficiente, garantindo a pronta resolução de eventuais problemas, falhas ou demandas relacionadas ao fornecimento.

3.7 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, referentes às características dos materiais de construção fornecidos. O contratado deverá arcar, às suas próprias expensas, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal. Caberá, ainda, ao contratado repetir procedimentos às suas custas para a correção de falhas, especialmente na hipótese de fornecimento do objeto em desacordo com as condições pactuadas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

3.8 Assegurar que os materiais de construção fornecidos atendam rigorosamente aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, de forma a garantir a durabilidade, a segurança e a eficiência das obras e serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Considerando a Lei nº14.133/2021 Art. 18. § 1º (...)

“V-levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”.

4.2 Considerando a INSEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, onde se lê:

“iii- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

4.2.1 ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

4.2.2 ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

4.2.3 em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

4.2.4 ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.”.

4.3 A alternativa para suprir a demanda seria a aquisição dos itens necessários enquadrados como material de construção por meio de empresas do ramo pertinente, e apta para tal fornecimento.

4.4 Este Departamento não identificou alternativas de mercado para a demanda em questão, pois se trata de material de consumo, o qual não poderia ser substituído por outro objeto, nem ser confeccionado/fabricado pela própria Administração.

4.5 A contratação de empresa especializada nesse tipo de material foi a solução encontrada para suprir a demanda dos órgãos públicos, sempre, prezando a qualidade e validade dos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

produtos fornecidos.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução definida pela Administração é a aquisição de materiais de construção, por meio de contratação de empresa especializada e devidamente registrada no ramo de comércio do objeto, capaz de atender às especificações técnicas e de qualidade demandadas pela Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

5.2 Após análise de mercado, constatou-se que não há alternativas que substituam a contratação pretendida, uma vez que os itens enquadrados como materiais de construção são de natureza essencial, de consumo imediato e imprescindíveis para manutenção e conservação de prédios escolares e administrativos. Dessa forma, não é viável a produção própria pela Administração, tampouco a substituição por outros bens.

5.3 Assim, a solução mais adequada e economicamente viável é a contratação de fornecedores privados especializados, por meio de procedimento licitatório, assegurando:

- A aquisição de insumos de qualidade e durabilidade, indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva;
- A regularidade e continuidade dos serviços de conservação e reformas das unidades escolares;
- A vantajosidade econômica, mediante ampla pesquisa e competitividade no certame;
- O cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5.4 A contratação proposta garante não apenas o suprimento contínuo de materiais de construção necessários ao funcionamento das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal, mas também reforça o compromisso da Administração com a melhoria das condições de infraestrutura, segurança e acessibilidade dos ambientes educacionais.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo estabelecido no processo licitatório foi subsidiado nos quantitativos licitados e utilizados durante os anos anteriores.

6.2 Outrossim, a contratação será procedida por meio de licitação, na modalidade pregão, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de aquisição e/ou serviços comuns com necessidades de contratações permanentes ou frequentes, e o Registro de Preços permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP privilegia os princípios da eficiência e economicidade, descomplicando os procedimentos para contratação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AREIA.	M³	3000	R\$ 198,33	R\$ 594.990,00
02	ARGAMASSA ACI 20 KG	SC	5000	R\$ 30,42	R\$ 152.100,00
03	ARGAMASSA AC II 20KG	SC	4000	R\$ 34,19	R\$ 136.760,00
04	ARGAMASSA ACIII 20 KG	SC	4000	R\$ 58,54	R\$ 234.160,00
05	CANALETA DE CONCRETO	UND	300	R\$ 192,66	R\$ 57.798,00
06	CIMENTO 50 KG	SC	5000	R\$ 71,98	R\$ 359.900,00
07	CUMEEIRA (TELHA BARRO)	UND	4200	R\$ 11,53	R\$ 48.426,00
08	ESPAÇADOR P/ PISO/AZULEJO	PC	400	R\$ 26,21	R\$ 10.484,00
09	QUÍMICAL LITROS	LT	1600	R\$ 29,32	R\$ 46.912,00
10	LAJE PREMOLDADA (VIGOTA+ISOPOR)	M²	700	R\$ 112,91	R\$ 79.037,00
11	PISO CERAMICO 40X40	M²	1500	R\$ 40,84	R\$ 61.260,00
12	PISO CERAMICO 35X57	M²	1000	R\$ 37,38	R\$ 37.380,00
13	PISO CERAMICO 50X50	M²	1000	R\$ 47,13	R\$ 47.130,00
14	REJUNTE	KG	1400	R\$ 13,32	R\$ 18.648,00
15	SEIXO	M²	1000	R\$ 264,66	R\$ 264.660,00
16	TELHA DE BARRO CALHA 1000UND	MIL	120	R\$ 1.679,00	R\$ 201.480,00
17	TELHA FIBRA DE CIMENTO 2X44.50	UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
18	TELHA DE BARRO PLAN 1000UND	MIL	120	R\$ 1.866,33	R\$ 223.959,60
19	TELHA ECOLÓGICA	UND	2000	R\$ 145,05	R\$ 290.100,00
20	TIJOLO 8 Furos 1000UND	MIL	200	R\$ 1.287,50	R\$ 257.500,00
21	REVESTIMENTO CERÂMICO 32X60 BRANCO	M²	800	R\$ 60,36	R\$ 48.288,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 3.208.972,60
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CAIXILHO DE MADEIRA P/PORTA	UND	150	R\$ 214,16	R\$ 32.124,00
23	COMPENSADO IND. LIXADO 10mm x 1,60m x 2,20m	UND	235	R\$ 188,84	R\$ 44.377,40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

24	COMPENSADO IND. LIXADO 15mm x 1,60m x 2,20m	UND	235	R\$ 418,78	R\$ 98.413,30
25	COMPENSADO IND. LIXADO 25mmx1,60x2,20mm	UND	235	R\$ 391,38	R\$ 91.974,30
26	DOBRAD. CART. 3.1/2X3" ROL.	CTL	420	R\$ 44,30	R\$ 18.606,00
27	DOBRAD. PORTAO ZINCADA 3"	UND	210	R\$ 50,88	R\$ 10.684,80
28	DOBRAD. ZINC. 3"	UND	420	R\$ 40,59	R\$ 17.047,80
29	DOBRAD. ZINC.3.1/2"	UND	210	R\$ 29,89	R\$ 6.276,90
30	DOBRADIÇA CARTELADA 3"	UND	210	R\$ 22,71	R\$ 4.769,10
31	DOBRADIÇA ZINCADA 4"	UND	210	R\$ 20,46	R\$ 4.296,60
32	FECHADURA COLONIAL	UND	110	R\$ 84,72	R\$ 9.319,20
33	FECHADURA BAN.ALAV.ESP.COLONIAL	UND	110	R\$ 75,27	R\$ 8.279,70
34	FECHADURA BAN.ALAVANCA CROMADA	UND	110	R\$ 92,12	R\$ 10.133,20
35	FECHADURA EXT.ALAVANCA CROMADA	UND	110	R\$ 76,33	R\$ 8.396,30
36	FECHADURA EXT.OXIDADA	UND	110	R\$ 95,91	R\$ 10.550,10
37	FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO	UND	40	R\$ 127,05	R\$ 5.082,00
38	FERROLHO CART. LAT. 06CM	UND	200	R\$ 15,83	R\$ 3.166,00
39	FERROLHO CARTELADO 3"	UND	200	R\$ 23,88	R\$ 4.776,00
40	FERROLHO REDONDO ZINC. 2"	UND	200	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
41	FERROLHO REDONDO ZINC.2.1/2"	UND	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
42	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3	UND	200	R\$ 14,18	R\$ 2.836,00
43	FERROLHO REDONDO ZINCADO 4	UND	200	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00
44	LINHA MAD. MISTA 7X14	UND	120	R\$ 39,70	R\$ 4.764,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 402.048,70
LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	ADAPTADOR CAIXA AGUA 25x3/4"	UND	1000	R\$ 22,56	R\$ 22.560,00
46	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25mmX 3/4	UND	900	R\$ 2,41	R\$ 2.169,00
47	ADESIVO PLASTICO 850 GR	UND	300	R\$ 59,56	R\$ 17.868,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

48	ADESIVO PVC - 75GR	UND	900	R\$ 12,10	R\$ 10.890,00
49	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITARIO	UND	4050	R\$ 15,36	R\$ 62.208,00
50	ARMARIO PARA BANHEIRO	UND	115	R\$ 75,33	R\$ 8.662,95
51	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UND	450	R\$ 129,85	R\$ 58.432,50
52	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO	UND	260	R\$ 15,28	R\$ 3.972,80
53	VEDA ROSCA	UND	400	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
54	JOELHO 100 ESGOTO	UND	320	R\$ 17,61	R\$ 5.635,20
55	JOELHO 20 HIDRAÚLICO	UND	240	R\$ 2,03	R\$ 487,20
56	JOELHO 20MMX1/2"	UND	240	R\$ 2,78	R\$ 667,20
57	JOELHO 25 HIDRAÚLICO	UND	240	R\$ 3,30	R\$ 792,00
58	JOELHO 25MMX1/2"	UND	240	R\$ 4,79	R\$ 1.149,60
59	JOELHO 25MMX3/4"	UND	240	R\$ 4,78	R\$ 1.147,20
60	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
61	JOELHO ESGOTO 50 MM	UND	240	R\$ 6,38	R\$ 1.531,20
62	JOELHO 50 HIDRAÚLICO	UND	240	R\$ 14,11	R\$ 3.386,40
63	JOELHO PARA CALHA PVC	UND	240	R\$ 40,93	R\$ 9.823,20
64	LUVA 100MM ESGOTO	UND	410	R\$ 9,16	R\$ 3.755,60
65	LUVA 20MM	UND	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
66	LUVA 25MM	UND	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
67	LUVA 40MM ESGOTO	UND	420	R\$ 5,72	R\$ 2.402,40
68	LUVA 50MM	UND	420	R\$ 8,56	R\$ 3.595,20
69	FITA VEDA ROSCA 18mm X 25m – RL	UND	300	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
70	FITA VEDA ROSCA 18mm X 10m – RL	UND	300	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
71	CURVA 90º SOLDAVEL 60mm	UND	100	R\$ 73,41	R\$ 7.341,00
72	CURVA 90º SOLDAVEL 32mm	UND	100	R\$ 12,34	R\$ 1.234,00
73	CURVA 90º SOLDAVEL 25mm	UND	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
74	CURVA 90º CURTA ESGOTO 50mm	UND	100	R\$ 18,59	R\$ 1.859,00
75	CURVA 90º CURTA ESGOTO 40mm	UND	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
76	COLAR HIDRAULICO 3/4X60mm	UND	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
77	CAP SOLDAVEL 60mm	UND	420	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00
78	CAP SOLDAVEL 40mm	UND	450	R\$ 3,85	R\$ 1.732,50
79	CAP SOLDAVEL 25mm	UND	450	R\$ 2,10	R\$ 945,00
80	CAP SOLDAVEL 20mm	UND	450	R\$ 1,74	R\$ 783,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

81	CAP ESGOTO 100mm	UND	320	R\$ 9,02	R\$ 2.886,40
82	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	UND	450	R\$ 40,27	R\$ 18.121,50
83	CAIXA DE DESCARGA COMUM.	UND	450	R\$ 48,44	R\$ 21.798,00
84	CAIXA D'AGUA 5000 LT POLIET. PLAST	UND	30	R\$ 3.163,67	R\$ 94.910,10
85	CAIXA D'AGUA 500 LT POLIET. (PLAST)	UND	115	R\$ 323,56	R\$ 37.209,40
86	CAIXA D'AGUA 3000 LT POLIET. (PLAST)	UND	40	R\$ 1.856,96	R\$ 74.278,40
87	CAIXA D'AGUA 2000 LT POLIET. (PLAST)	UND	60	R\$ 1.403,03	R\$ 84.181,80
88	CAIXA D'AGUA 1000 LT POLIET. (PLAST)	UND	75	R\$ 552,86	R\$ 41.464,50
89	CAIXA SIFONADA	UND	200	R\$ 50,17	R\$ 10.034,00
90	BACIA CONVECCIONAL (VASO)	UND	150	R\$ 331,66	R\$ 49.749,00
91	BACIA C/CAIXA ACOPLADA 6LTS	UND	150	R\$ 529,73	R\$ 79.459,50
92	LUVA 50MM ESGOTO	UND	420	R\$ 5,54	R\$ 2.326,80
93	T 50 HIDRAULICA	UND	210	R\$ 13,07	R\$ 2.744,70
94	T 75MM ESGOTO	UND	210	R\$ 19,71	R\$ 4.139,10
95	TORNEIRA JARDIM 1/2" ¾	UND	200	R\$ 6,06	R\$ 1.212,00
96	TORN TANQUE 15CM 1/2" X ¾	UND	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
97	TUBO 150MM ESGOTO	UND	100	R\$ 280,54	R\$ 28.054,00
98	TUBO 200MM ESGOTO	UND	120	R\$ 636,56	R\$ 76.387,20
99	TUBO PVC 20 HIDRAULICO	UND	400	R\$ 26,02	R\$ 10.408,00
100	TUBO PVC 25 HIDRAULICO	UND	400	R\$ 31,44	R\$ 12.576,00
101	TUBO PVC 50 HIDRAULICO	UND	400	R\$ 103,90	R\$ 41.560,00
102	TUBO 75MM RIGIDO ESGOTO	UND	400	R\$ 112,80	R\$ 45.120,00
103	TUBO DE DESPEJO P/CX.DE DESCARGA	UND	600	R\$ 44,16	R\$ 26.496,00
104	TUBO PVC RIGIDO 100 ESGOTO	UND	360	R\$ 115,68	R\$ 41.644,80
105	TUBO PVC RIGIDO 40 ESGOTO	UND	300	R\$ 43,97	R\$ 13.191,00
106	TUBO PVC RIGIDO 50 ESGOTO	UND	300	R\$ 77,66	R\$ 23.298,00
107	VALVULA PIA	UND	600	R\$ 38,28	R\$ 22.968,00
108	VALVULA PIA INOX 3.1/2"	UND	50	R\$ 29,67	R\$ 1.483,50
109	VASO COM CAIXA ACOPLADA	UND	150	R\$ 465,33	R\$ 69.799,50
110	VASO INFANTIL SIMPLES	UND	60	R\$ 339,77	R\$ 20.386,20
111	VASO PARA DEFICIENTE SIMPLES	UND	45	R\$ 577,97	R\$ 26.008,65
112	VASO SANITARIO SIMPLES	UND	250	R\$ 338,86	R\$ 84.715,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

113	ESPUDE P/VASO SANTARIO	UND	100	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00
114	KIT PARA BANHEIRO METAL	UND	70	R\$ 148,70	R\$ 10.409,00
115	KIT PARA BANHEIRO PLASTICO	UND	70	R\$ 73,56	R\$ 5.149,20
116	LAVATORIO COM COLUNA	UND	30	R\$ 299,30	R\$ 8.979,00
117	PARAF VASO LATONADO 10MM	UND	1600	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
118	PIA INOX 1 CUBA. 1.20M.	UND	200	R\$ 301,83	R\$ 60.366,00
119	PIA INOX 2 CUBA 1.60M	UND	200	R\$ 581,13	R\$ 116.226,00
120	RALO SECO PVC	UND	50	R\$ 27,91	R\$ 1.395,50
121	TAMPA PARA CAIXA D'AGUA	UND	110	R\$ 276,88	R\$ 30.456,80
122	LUVA 75MM ESGOTO	UND	420	R\$ 11,10	R\$ 4.662,00
123	MANGUEIRA PRETA P/ BOMBA 1"	MT	1000	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
124	MICTORIO PORCELANA	UND	80	R\$ 847,69	R\$ 67.815,20
125	PIA DE MARMORE SINT. 1,20M	UND	50	R\$ 310,99	R\$ 15.549,50
126	PIA DE MARMORE SINT.-1,00m	UND	50	R\$ 249,97	R\$ 12.498,50
127	REDUÇÃO 50X40 ESGOTO	UND	220	R\$ 4,07	R\$ 895,40
128	REDUÇÃO 25X20	UND	420	R\$ 2,68	R\$ 1.125,60
129	REGISTRO HIDRAULICO 25	UND	1020	R\$ 22,66	R\$ 23.113,20
130	REGISTRO HIDRAULICO 50	UND	840	R\$ 28,97	R\$ 24.334,80
131	REGISTRO P CHUVEIRO COMUM 20MM	UND	420	R\$ 29,66	R\$ 12.457,20
132	REGISTRO P CHUVEIRO DE METAL 25MM	UND	420	R\$ 76,16	R\$ 31.987,20
133	SIFÃO DUPLO	UND	220	R\$ 22,59	R\$ 4.969,80
134	SIFÃO SANF. SIMPLES	UND	220	R\$ 14,33	R\$ 3.152,60
135	SIFÃO TRIPLO	UND	220	R\$ 34,98	R\$ 7.695,60
136	TANQUE FIBRA DUPLO 1,00 MT	UND	110	R\$ 283,61	R\$ 31.197,10
137	TANQUE FIBRA DUPLO 1,20 MT	UND	20	R\$ 245,61	R\$ 4.912,20
138	TANQUE FIBRA TRIPLO 1,40 MT	UND	20	R\$ 386,16	R\$ 7.723,20
139	TANQUE FIBRA TRIPLO 1,60 MT	UND	20	R\$ 419,14	R\$ 8.382,80
140	T 100 ESGOTO	UND	210	R\$ 14,62	R\$ 3.070,20
141	T 20 HIDRAULICA	UND	210	R\$ 2,79	R\$ 585,90
142	T 25 HIDRAULICA	UND	210	R\$ 2,98	R\$ 625,80
143	T 40 ESGOTO	UND	210	R\$ 4,84	R\$ 1.016,40
144	T 50 ESGOTO	UND	210	R\$ 13,99	R\$ 2.937,90



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

145	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO 4", ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q= 18M / 5,40 M3/H A 164M /0,80 M3/H.	UND	18	R\$ 4.310,80	R\$ 77.594,40
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.914.415,00
LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	ABRAÇADEIRA NYLON - BRANCA 4,8x360mm	UND	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
147	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 400x4,8	UND	800	R\$ 18,83	R\$ 15.064,00
148	ABRAÇADEIRA NYLON - PRETA 640x12mm	UND	500	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
149	ADAPTADOR PLUG BENJAMIM	UND	1150	R\$ 10,09	R\$ 11.603,50
150	ARMAÇAO SECUND.PESADA 2x2 - HASTE 16x350mm - FERRO135	UND	400	R\$ 50,40	R\$ 20.160,00
151	CANALETA 2CMX1CMX2MT	UND	150	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00
152	CONDUITE 1" DURO	MT	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
153	CONDUITE 1/2" DURO	MT	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
154	CONDUITE 3/4" CORRUGADO AM. DURO	MT	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
155	CONECTOR ATERRAMENTO 3/4	UND	255	R\$ 15,37	R\$ 3.919,35
156	CONECTOR CURVO COM ROSCA 1"	UND	125	R\$ 9,31	R\$ 1.163,75
157	CONECTOR CURVO COM ROSCA 3/4"	UND	125	R\$ 7,45	R\$ 931,25
158	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE	UND	125	R\$ 18,82	R\$ 2.352,50
159	ELETRODO 6013 - 4mm	KG	100	R\$ 43,23	R\$ 4.323,00
160	ELETRODO 6013-2,50mm	KG	100	R\$ 35,56	R\$ 3.556,00
161	ELETRODO 6013-3,25mm	KG	100	R\$ 42,01	R\$ 4.201,00
162	ESMERILHADEIRA	UND	5	R\$ 645,33	R\$ 3.226,65



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

163	FITA ISOLANTE 18mm x 10m	UND	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
164	FITA ISOLANTE 18mm x 20m – RL	UND	200	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00
165	FURADEIRA	UND	25	R\$ 488,54	R\$ 12.213,50
166	HASTE ATERRAMENTO	UND	100	R\$ 81,39	R\$ 8.139,00
167	ISOLADOR ROLDANA	UND	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
168	COMPRESSOR DE AR VASO PRESSÃO - Certificado pelo Inmetro - Motor de 2 hp MONOFÁSICO 110/220v, equipado com relé térmico contra sobrecarga - Pressão de trabalho de 100 a 140 lbf/pol ² - Visor de nível de óleo - Facilidade na manutenção.	UND	2	R\$ 2.845,53	R\$ 5.691,06
169	SERRA MARMORE 127VOLTS	UND	20	R\$ 581,33	R\$ 11.626,60
170	TERMINAL DE PRESSAO 25mm	UND	100	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
171	TRENA A LASER ALCANCE DE 40 METROS	UND	5	R\$ 303,16	R\$ 1.515,80
172	ROTULADOR ELETRÔNICO	UND	2	R\$ 322,79	R\$ 645,58
173	TESTADOR DE CABO	UND	1	R\$ 176,80	R\$ 176,80
174	MULÍMETRO DIGITAL	UND	1	R\$ 509,33	R\$ 509,33
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 144.144,17
LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	BANDEJA DE PINTURA PLATICA 26cm	UND	110	R\$ 40,61	R\$ 4.467,10
176	BROXA RETANGULAR MADEIRA	UND	100	R\$ 18,37	R\$ 1.837,00
177	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA	UND	279	R\$ 12,52	R\$ 3.493,08
178	CORANTE LIQUIDO 50ML	UND	100	R\$ 7,87	R\$ 787,00
179	ESPATULA 10cm - FORJADA CABO MADEIRA	UND	20	R\$ 18,47	R\$ 369,40
180	ESPATULA 8cm - AÇO - CABO MADEIRA	UND	20	R\$ 19,31	R\$ 386,20
181	FITA CREPE 18mm X 50m	RL	250	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
182	FITA CREPE 24mm x 50m	RL	200	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
183	FITA CREPE 48 mmX50 m	RL	200	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
184	KIT PARA PINTURA 5 PECAS	UND	50	R\$ 38,65	R\$ 1.932,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

185	LIXA MASSA 100	UND	3300	R\$ 3,45	R\$ 11.385,00
186	LIXA MASSA 150	UND	3300	R\$ 2,31	R\$ 7.623,00
187	LIXA PARA MASSA 80	UND	3300	R\$ 2,28	R\$ 7.524,00
188	MASSA ACRILICA 25KG	BD	700	R\$ 115,65	R\$ 80.955,00
189	MASSA CORRIDA PVA 5,4KG	GL	1000	R\$ 60,24	R\$ 60.240,00
190	PINCEL 3/4"	UND	130	R\$ 12,93	R\$ 1.680,90
191	PINCEL 2 POLEGADAS	UND	130	R\$ 12,30	R\$ 1.599,00
192	PINCEL 3 POLEGADAS	UND	130	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
193	PINCEL 4 POLEGADAS	UND	130	R\$ 21,32	R\$ 2.771,60
194	ROLO DE LÃ	UND	150	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
195	SELADOR ACRILICO 18L	UND	400	R\$ 262,67	R\$ 105.068,00
197	TINTA ACRILICA 3.6LTS	GL	1200	R\$ 83,37	R\$ 100.044,00
198	TINTA ACRILICA 18LTS	GL	900	R\$ 243,30	R\$ 218.970,00
196	THINER - COD. 555.000	UND	200	R\$ 134,63	R\$ 26.926,00
197	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	1200	R\$ 24,54	R\$ 29.448,00
198	VERNIZ PREMIUM PARA MADEIRA 3,6LTS	GL	400	R\$ 165,83	R\$ 66.332,00
199	TINTA/RESINA ACRÍLICA PREMIUM PARA CERÂMICA, PEDRAS E OUTROS	LTS	300	R\$ 306,65	R\$ 91.995,00
200	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE 3,6 LITROS	GL	250	R\$ 165,72	R\$ 41.430,00
201	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO 18 LITROS	UND	300	R\$ 485,16	R\$ 145.548,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.025.810,28

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202	ARAME RECOZIDO 1KG	KG	4000	R\$ 38,67	R\$ 154.680,00
203	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/16 X 6m	UND	200	R\$ 98,77	R\$ 19.754,00
204	BARRA CHATA 1 X 3/16 X 6m	UND	200	R\$ 172,63	R\$ 34.526,00
205	BARRA CHATA 2 1/2 X 3/8	UND	200	R\$ 176,31	R\$ 35.262,00
206	BARRA CHATA 2"x1/4"x6m	UND	200	R\$ 174,25	R\$ 34.850,00
207	BARRA CHATA 2X3/16X6m	UND	200	R\$ 160,26	R\$ 32.052,00
208	BARRA CHATA 7/8 X 3/16 X 6m	UND	200	R\$ 52,10	R\$ 10.420,00
209	BARRA REDONDA 1020 - 1"	UND	200	R\$ 215,92	R\$ 43.184,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

	(25,4mm) x6m				
210	BARRA ROSCADA GALV. 1/2X1.000mm	UND	200	R\$ 45,13	R\$ 9.026,00
211	BARRA ROSCADA GALV. UNC - 3/8X1.000mm	UND	200	R\$ 39,97	R\$ 7.994,00
212	JANELA BALANCINHO EM ALUMINIO 40X40	UND	200	R\$ 81,33	R\$ 16.266,00
213	JANELA BALANCINHO EM ALUMINIO 40X60	UND	200	R\$ 91,94	R\$ 18.388,00
214	JANELA BALANCINHO EM ALUMINIO 60X60	UND	200	R\$ 147,67	R\$ 29.534,00
215	JANELA BALANCINHO EM ALUMINIO 80X80	UND	200	R\$ 245,54	R\$ 49.108,00
216	CABO DE ACO A.F. GALVANIZADO - 3/16"	METROS	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
217	CABO DE ACO POLIDO AF- 6X25 F- 1/2	METROS	200	R\$ 48,44	R\$ 9.688,00
218	CABO DE ACO POLIDO AF- 6X25 F- 5/8	METROS	200	R\$ 48,58	R\$ 9.716,00
219	CABO DE ACO POLIDO AF- 6X25F- 3/8	METROS	200	R\$ 35,89	R\$ 7.178,00
220	COLUNA FERRO 7 X 14 X 6 MT 4.2 X 5/16	UND	400	R\$ 129,87	R\$ 51.948,00
221	CANTONEIRA L 1 1/2 X 1/8	UND	40	R\$ 138,69	R\$ 5.547,60
222	CANTONEIRA L 1 1/2 X 3/16	UND	40	R\$ 86,21	R\$ 3.448,40
223	CANTONEIRA L 1"x3/16x6m	UND	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
224	CANTONEIRA L 2 X 1/4	UND	210	R\$ 59,75	R\$ 12.547,50
225	CANTONEIRA L 2 X 3/16	UND	50	R\$ 313,63	R\$ 15.681,50
226	CHAPA EXPANDIDA 1/4x1000x2000mm – UN	UND	20	R\$ 256,29	R\$ 5.125,80
227	CHAPA ONDULADA P/PORTÃO – UM	UND	60	R\$ 312,05	R\$ 18.723,00
228	CHAPA PRETA 1/8x1x2m – UM	UND	40	R\$ 538,21	R\$ 21.528,40
229	CHAPA PRETA 3/16 x 1.200x2.000mm – UM	UND	40	R\$ 1.198,16	R\$ 47.926,40
230	CHAPA ROLO N. 28 GALV. X1m=3,44kg/m – M	UND	20	R\$ 293,87	R\$ 5.877,40
231	CLIPS P/CABO DE ACO 1/2" - 12,5mm	UND	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
232	CLIPS P/CABO DE ACO 3/16" -	UND	30	R\$ 1,36	R\$ 40,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

	4,8mm				
233	CLIPS P/CABO DE AÇO 5/16" - 8mm	UND	30	R\$ 3,38	R\$ 101,40
234	CORRENTE DE ELOS GALVANIZADA	METROS	520	R\$ 49,75	R\$ 25.870,00
235	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO	UND	50	R\$ 16,39	R\$ 819,50
236	FERRO 1/2" 12MT	UND	300	R\$ 125,74	R\$ 37.722,00
237	FERRO 3/8 12MT	UND	500	R\$ 89,63	R\$ 44.815,00
238	FERRO 4.2MM 12MT	UND	500	R\$ 26,66	R\$ 13.330,00
239	FERRO 5/16 12MT	UND	500	R\$ 87,66	R\$ 43.830,00
240	METALON GALVANIZADO	UND	300	R\$ 155,80	R\$ 46.740,00
241	TELA ALAMBRADO	METROS	700	R\$ 50,54	R\$ 35.378,00
242	TELA COLUNA	UND	200	R\$ 72,75	R\$ 14.550,00
243	TELA SOLDADA Q92 - 4,2x2,45x6m	UND	200	R\$ 244,03	R\$ 48.806,00
244	TRELICA FERRO 8CM 12MT	UND	200	R\$ 108,27	R\$ 21.654,00
245	TRILICA FERRO 12CM 12MT	UND	200	R\$ 102,67	R\$ 20.534,00
246	VERGALHAO CA- 25 liso 12 m	UND	120	R\$ 272,00	R\$ 32.640,00
247	VERGALHÃO CA 50 12 m	UND	100	R\$ 123,07	R\$ 12.307,00
248	VERGALHAO CA 60 12 m	UND	100	R\$ 42,45	R\$ 4.245,00
249	ZINCO 1 METRO	UND	300	R\$ 74,79	R\$ 22.437,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.141.192,70
LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	ARCO DE SERRA REGULAVEL C/ SERRA	UND	42	R\$ 56,52	R\$ 2.373,84
251	ABRAÇADEIRA PVC PARA CALHA	UND	1000	R\$ 15,44	R\$ 15.440,00
252	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM AE 1319 1/2 A ¾	UND	740	R\$ 6,11	R\$ 4.521,40
253	ALICATF UNIVERSAI	UND	97	R\$ 47,86	R\$ 4.642,42
254	ANCINHO	UND	1050	R\$ 39,13	R\$ 41.086,50
255	ARREMATE FORRO PVC – ACABAMENTO "U" - 6m	UND	650	R\$ 164,44	R\$ 106.886,00
256	ARRUELA LISA GALV 3/8	UND	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
257	ARRUELA LISA GALV. - 1/4	UND	2000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

258	ARRUELA LISA GALV. 5/16	UND	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
259	ARRUELA LISA GALV. - 5/8	UND	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
260	ARRUELA LISA GALV. 1/2	UND	2000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
261	BORRACHA SELICONE TRANSPARENTE -50g	UND	100	R\$ 15,66	R\$ 1.566,00
262	BOTA ELETRICISTA NR 10 - N° 38	PAR	50	R\$ 124,10	R\$ 6.205,00
263	BOTA ELETRICISTA NR 10 - N°40	PAR	50	R\$ 122,46	R\$ 6.123,00
264	BOTINA MONO C/ELASTICO - 38	PAR	50	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
265	BOTINA MONO C/ELASTICO - 39	PAR	50	R\$ 189,19	R\$ 9.459,50
266	BOTINA MONO C/ELASTICO - 40	PAR	50	R\$ 213,00	R\$ 10.650,00
267	BOTINA MONO C/ELASTICO - 41	PAR	50	R\$ 188,69	R\$ 9.434,50
268	BROCA CHATA P/MADEIRA 3/4"x6"	UND	200	R\$ 29,62	R\$ 5.924,00
269	BROCA CHATA P/MADEIRA 7/16"x6"	UND	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
270	BROCA CHATA P/MADEIRA 7/8"x6"	UND	200	R\$ 24,54	R\$ 4.908,00
271	BROCA HELICOIDAL 1/8	UND	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
272	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 1/2"	UND	200	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00
273	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 1/4"	UND	200	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
274	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 3/16"	UND	200	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
275	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 3/8"	UND	200	R\$ 14,07	R\$ 2.814,00
276	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 5/16"	UND	200	R\$ 59,05	R\$ 11.810,00
277	BROCA HELICOIDAL DIN 338- 4mm	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
278	BROCA VIDIA CONCRETO PEDRA 10mm	UND	200	R\$ 60,44	R\$ 12.088,00
279	BROCA VIDIA CONCRETO PEDRA 16mm	UND	200	R\$ 39,36	R\$ 7.872,00
280	BROCA VIDIA CONCRETO PEDRA 8mm	UND	200	R\$ 34,01	R\$ 6.802,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

281	BALDE DE PVC ALÇA FERRO	UND	500	R\$ 28,47	R\$ 14.235,00
282	BUCHA DURA FIX N 06	UND	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
283	BUCHA DURA FIX N 08	UND	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
284	BUCHAS DURA FIX10	UND	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
285	BUCHA DURA FIX N 12	UND	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
286	BUCHA RED. ESGOTO 100X50MM	UND	100	R\$ 27,53	R\$ 2.753,00
287	BUCHA RED. LONGA 50X20MM	UND	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
288	BUCHA RED. LONGA 50X25MM	UND	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
289	CAIXA FERRAMENTA METALICA Nº 5	UND	12	R\$ 225,21	R\$ 2.702,52
290	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA	UND	100	R\$ 22,79	R\$ 2.279,00
291	CABECEIRA ESQUERDA PARA CALHA	UND	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
292	CADEADO 20MM	UND	300	R\$ 35,09	R\$ 10.527,00
293	CADEADO 25MM	UND	300	R\$ 19,45	R\$ 5.835,00
294	CADEADO 30MM	UND	300	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
295	CADEADO 40MM	UND	300	R\$ 44,43	R\$ 13.329,00
296	CADEADO 45MM	UND	300	R\$ 57,61	R\$ 17.283,00
297	CADEADO 50MM	UND	300	R\$ 77,20	R\$ 23.160,00
298	CALHA 170MM X 3MTS PVC	UND	100	R\$ 51,28	R\$ 5.128,00
299	CARRO DE MAO FERRO	UND	42	R\$ 655,07	R\$ 27.512,94
300	CARRO DE MAO BACIA DE PLASTICO	UND	42	R\$ 500,33	R\$ 21.013,86
301	CAVADEIRA RETA	UND	57	R\$ 118,00	R\$ 6.726,00
302	CAVADEIRA C/CABO	UND	62	R\$ 127,33	R\$ 7.894,46
303	COLHER PEDREIRO 10 OVAL	UND	110	R\$ 28,40	R\$ 3.124,00
304	CORDA NYLON 12MM	MT	1600	R\$ 5,23	R\$ 8.368,00
305	CORTADOR DE PISO E AZULEIRO 19X50	UND	5	R\$ 356,08	R\$ 1.780,40
306	CAPACETE DE SEGURANCA C/CARNEIRA	UND	200	R\$ 48,33	R\$ 9.666,00
307	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 120cm	UND	30	R\$ 138,34	R\$ 4.150,20
308	CHAVE AJUSTAVEL 18 – UM	UND	10	R\$ 171,59	R\$ 1.715,90
309	CHAVE BIELA – UM	UND	10	R\$ 30,64	R\$ 306,40
310	CHAVE COMBINADA 10mm – UM	UND	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
311	CHAVE COMBINADA 13mm –	UND	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

	UM				
312	CHAVE COMBINADA 14mm – UM	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
313	CHAVE COMBINADA 15mm – UM	UND	10	R\$ 17,07	R\$ 170,70
314	CHAVE COMBINADA 19mm	UND	10	R\$ 32,54	R\$ 325,40
315	CHAVE COMBINADA 22mm	UND	10	R\$ 31,95	R\$ 319,50
316	CHAVE COMBINADA 24mm	UND	10	R\$ 46,70	R\$ 467,00
317	CHAVE COMBINADA 8mm	UND	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30
318	CHAVE COMBINADA 17mm	UND	10	R\$ 24,33	R\$ 243,30
319	CHAVE GRIFO	UND	10	R\$ 255,34	R\$ 2.553,40
320	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2"x1mmx7/8"	UND	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
321	DISCO DE CORTE FINO 7"x1,6x7/8"	UND	100	R\$ 9,37	R\$ 937,00
322	DISCO DE CORTE IND. 12X1/8X3/4	UND	100	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
323	DISCO DE DESBASTE 4 1/2x1/4x7/8	UND	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
324	DISCO DE DESBASTE IND. - 7X1/4X7/8	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
325	DISCO DE LIXA 7"x7/8	UND	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
326	DISCO DIAMANTADO 110mm	UND	100	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
327	DISCO SERRA 110X20X24	UND	100	R\$ 47,80	R\$ 4.780,00
328	ESCADA ESTICAVEL DUPLA - ED 107- 7 DEGRAUS	UND	5	R\$ 475,09	R\$ 2.375,45
329	ESCADA ESTICAVEL DUPLA - ED 109- 9 DEGRAUS	UND	5	R\$ 485,77	R\$ 2.428,85
330	ESCADA EXT. FIBRA 27 DEGRAUS - COMPR. UTIL 8,4m	UND	5	R\$ 1.791,55	R\$ 8.957,75
331	ESPUMA EM BLOCO	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
332	ESTOPA PARA POLIMENTO	UND	200	R\$ 23,03	R\$ 4.606,00
333	EMENDA FORRO BRANCO 6MT	UND	500	R\$ 50,13	R\$ 25.065,00
334	EMENDA PARA CALHA	UND	200	R\$ 48,68	R\$ 9.736,00
335	ENGATE 40CM	UND	100	R\$ 17,23	R\$ 1.723,00
336	ENXADA 2,5"	UND	100	R\$ 75,04	R\$ 7.504,00
337	ENXADA 2" SEM CABO	UND	100	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00
338	ENXADECO 2,5" SEM CABO	UND	100	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00
339	ESQUADRO 30 CM	UND	50	R\$ 17,79	R\$ 889,50
340	FITA ZEBRADA	UND	200	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

	PRETA/AMARELA – RL				
341	FACÃO Nº18	UND	150	R\$ 55,23	R\$ 8.284,50
342	FORMÃO	UND	20	R\$ 34,10	R\$ 682,00
343	FORRO PVC BRANCO 6X10	M²	4000	R\$ 31,65	R\$ 126.600,00
344	GRAMPEADOR MANUAL 8MM	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
345	GARFO GAIOLA P/ROLO DE LA 23cm	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
346	GRAXA AUTOLIGHT	BD	20	R\$ 720,93	R\$ 14.418,60
347	JANELA CORRER 2F 100X100CM	UND	50	R\$ 293,98	R\$ 14.699,00
348	JANELA CORRER 4F 120X100CM	UND	50	R\$ 679,67	R\$ 33.983,50
349	JANELA CORRER 4F 150X100CM	UND	50	R\$ 830,45	R\$ 41.522,50
350	JANELA CORRER 4F 200X100CM LISA	UND	50	R\$ 727,30	R\$ 36.365,00
351	LONA PRETA 06 LARGURA	MT	900	R\$ 8,12	R\$ 7.308,00
352	LUVA COURO	PAR	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
353	LUVA LATEX PAR	PAR	1200	R\$ 28,24	R\$ 33.888,00
354	LÂMINA SERRA CIRCULAR	UND	30	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90
355	LAPIS CARPINTEIRO	UND	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
356	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA N.10	UND	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
357	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA N.12	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
358	LENTE PARA MASCARA SOLDA INCOLOR	UND	30	R\$ 5,27	R\$ 158,10
359	LINHA PEDREIRO LISA- 50mts	UND	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
360	MANGUEIRA P/ BOMBA SAPO ¾	MT	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
361	MANG P/GAS 3/8"	MT	800	R\$ 15,18	R\$ 12.144,00
362	MARTELO UNHA	UND	50	R\$ 46,33	R\$ 2.316,50
363	MAQUINA DE SOLDA	UND	10	R\$ 1.172,07	R\$ 11.720,70
364	MARRETA OITAVADA C/ CABO	UND	10	R\$ 86,84	R\$ 868,40
365	MASCARA EXALAÇÃO S/ VALVULA	UND	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
366	MASCARA P/ SOLDA - VISOR FIXO	UND	100	R\$ 70,60	R\$ 7.060,00
367	PA DE BICO N3	UND	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
368	PARAFUSO SEXT	UND	1800	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00
369	PICARETA ALVIAO 4LB C/CB	UND	50	R\$ 171,59	R\$ 8.579,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

370	PORTA ALUM. 60X210 VENEZIANA	UND	50	R\$ 393,80	R\$ 19.690,00
371	PORTA ALUMINIO /VIDRO 90/X210	UND	50	R\$ 954,36	R\$ 47.718,00
372	PORTAS DECOCATIVA 80X2,10	UND	50	R\$ 262,46	R\$ 13.123,00
373	PREGO 1.1/2X13-15X18	KG	300	R\$ 28,28	R\$ 8.484,00
374	PREGO 10X10 -7/8X17 C/CABEÇA	KG	300	R\$ 32,85	R\$ 9.855,00
375	PREGO 18X21-2X10	KG	300	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
376	PREGO 19X33-3X9	KG	420	R\$ 30,45	R\$ 12.789,00
377	PREGO 2.1/2X11-17X27	KG	420	R\$ 30,77	R\$ 12.923,40
378	PREGO TELHEIRO 18X30	KG	420	R\$ 29,87	R\$ 12.545,40
379	PARABOLT (CHUMBADOR PBV) – UN	UND	20	R\$ 13,51	R\$ 270,20
380	PENEIRA RED AREIA	UND	50	R\$ 79,08	R\$ 3.954,00
381	PISTOLA APLICADORA SILICONE	UND	50	R\$ 63,10	R\$ 3.155,00
382	REGULADOR DE PRESSÃO P/GAS	UND	420	R\$ 54,85	R\$ 23.037,00
383	RODAFORRO BRANCO 6MT	VR	400	R\$ 32,66	R\$ 13.064,00
384	ROLDANA POCO 14CM	UND	100	R\$ 53,22	R\$ 5.322,00
385	REBITADOR	UND	10	R\$ 78,25	R\$ 782,50
386	REBITE ALUMINIO	KG	10	R\$ 86,50	R\$ 865,00
387	REGUA P/PEDREIRO ALUMINIO	UND	20	R\$ 54,02	R\$ 1.080,40
388	RESPIRADOR DOBRAVEL C/ VALVULA	UND	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
389	SERRA MANUAL	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
390	SERROTE PROFISSIONAL	UND	100	R\$ 59,75	R\$ 5.975,00
391	SILICONE ACETICO GERAL	UND	100	R\$ 29,38	R\$ 2.938,00
392	SUPORTE PVC PARA CALHA	UND	20	R\$ 29,44	R\$ 588,80
393	TALABARTE MG MULT AJUSTAVEL	UND	20	R\$ 327,70	R\$ 6.554,00
394	TALHADEIRA CHATA LISA	UND	20	R\$ 38,70	R\$ 774,00
395	TESOURA USO GERAL RETA	UND	20	R\$ 8,48	R\$ 169,60
396	TRENA DE FIBRA E VIDRO 50 MTS	UND	20	R\$ 88,17	R\$ 1.763,40
397	VEDACAO PARA CALHA	UND	20	R\$ 10,89	R\$ 217,80
398	RODA P/ CARRINHO DE MÃO COMPLETA	UND	74	R\$ 137,67	R\$ 10.187,58



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

399	BOTA STEEL CANO MÉDIO, COURO LEGÍTIMO - BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA Nº 41	PAR	50	R\$ 373,40	R\$ 18.670,00
400	BOTA STEEL CANO MÉDIO, COURO LEGÍTIMO - BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA Nº 43	PAR	50	R\$ 373,40	R\$ 18.670,00
401	PORTA MADEIRA 70X210CM	UND	50	R\$ 408,39	R\$ 20.419,50
402	PORTA MADEIRA 80X210CM	UND	100	R\$ 496,11	R\$ 49.611,00
403	PORTA MADEIRA 90X210CM	UND	100	R\$ 499,24	R\$ 49.924,00
404	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÓRIO, CINTURA E PERNAS.	UND	5	R\$ 247,35	R\$ 1.236,75
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.385.316,82

VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - I	R\$ 3.208.972,60
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - II	R\$ 402.048,70
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - III	R\$ 1.914.415,00
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - IV	R\$ 144.144,17
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - V	R\$ 1.025.810,28
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - VI	R\$ 1.141.192,70
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE - VII	R\$ 1.385.316,82

VALOR TOTAL GLOBAL DE TODOS OS LOTES	R\$ 9.221.900,27
---	-------------------------

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65 de 07 de Junho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a **aquisição de bens e contratação de serviços em geral** será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7.2 A composição de orçamento desse estudo foi realizada no **Banco de Preços**, conforme Art. 5º inciso I, utilizando o filtro para buscar preços preferencialmente da região Norte para assim apresentar dados fidedignos da realidade local. Estima-se o valor de R\$ 9.221.900,27



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

(Nove Milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos reais e vinte e sete centavos) para aquisição dos materiais de construção.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o lote contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica no presente documento, pois não há necessidade de outro processo diretamente ligado a este objeto para este momento.

10 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Anapu/PA, estando em elaboração.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Melhoria da infraestrutura: A aquisição de materiais de construção visa melhorar a infraestrutura das repartições públicas, garantindo a eficiência e a produtividade.

11.2 Garantia de segurança: A aquisição de materiais de construção visa garantir a segurança dos funcionários e da população que utiliza as repartições públicas.

11.3 Conservação e manutenção: A aquisição de materiais de construção visa realizar a conservação e manutenção das repartições públicas, garantindo sua funcionalidade e durabilidade.

11.4 Adequação às necessidades: A aquisição de materiais de construção visa adequar as repartições públicas às necessidades dos funcionários e da população.

11.5 Valorização do patrimônio público: A aquisição de materiais de construção visa valorizar o patrimônio público, garantindo a conservação e a manutenção das instalações.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

12.2 Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

12.3 Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

12.4 A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável;
- b) b) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1 É preciso levar em consideração os seguintes pontos:

14.1.1 A diminuição do orçamento para custeio nos últimos anos e a previsão orçamentária para os próximos, exigindo maior racionalidade e economicidade nos gastos públicos;

14.1.2 A necessidade de adequação da infraestrutura das unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Anapu/PA, Secretarias e Fundos Municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos;

14.1.3 O aumento gradual da demanda por serviços públicos nos próximos anos, o que requer maior capacidade estrutural para absorver e atender as necessidades da população.

14.1.4 A contratação em comento mostra-se viável e necessária, considerando-se os pontos acima explanados, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de uma aquisição de caráter contínuo, voltada ao apoio das atividades essenciais da administração pública, justificando-se pela própria natureza do objeto, uma vez que os materiais de construção são indispensáveis para a manutenção e melhoria da infraestrutura dos órgãos públicos municipais.

14.1.5 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida — a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, por meio de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Comissão de Planejamento

licitação, com parcelamento em itens distintos — mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, atendendo às necessidades demandadas com ganhos em eficiência, economicidade e previsibilidade no uso dos recursos públicos.

14.1.6 Diante do exposto, conclui-se ser plenamente viável a contratação pretendida para a aquisição de materiais de construção, garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas, educacionais, de saúde, de assistência social e demais setores vinculados à Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a melhoria dos ambientes institucionais e a efetividade das políticas públicas no Município de Anapu/PA.

15 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

15.1 Assinaturas dos responsáveis:

Anapu/PA, 22 de setembro de 2025.

LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS

Membro da Comissão de Planejamento